

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 000271/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 25, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Declara INEXEGÍVEL A LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor.....: **005614 - Drager Industria e Comercio Ltda**Endereço.....: **Avenida PUCURUI, 51 - Tambore**

Município.....: Barueri/SP

CNPJ .....

Conta p/ Pagamento.....

Banco.....

Valor.....: **R\$ 3.271,73 ( Tres Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Tres Centavos )**

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004720 - BATERIA PARA RESPIRADOR DRAEGER MEDICAL, MarcaOxy log 3000, modelo bateria.	Unidade	1,0000	3.271,7300	3.271,7300

## COMISSÃO JULGADORA

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Stella Souza Arantes	Presidente	076 647 016-43	
ANDREANE APARECIDA ARAUJO SOUZA	Membro	787 895 326-00	
EDNA RIBEIRO NASCIMENTO OLIVEIRA	Membro	638 064 876-34	

Itapeçerica-MG, 18 de Outubro de 2013